

TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DE RECURSOS DOS MUNICÍPIOS
DE MATO GROSSO DO SUL
CONTROLE DE RECEITAS
ANO DE 2020

	ICMS	JICMS	FUNDEBSUL	FPM	ITR	LC 113/176-2020	IPVA	IPR EXPL. 72/5	FIS	FUNDEB - EIR	CIDE	A E MHP98	FERP/décimo	FUNSAUDE	SIMPLES MAC.	Sicovenh/ROYA	Total da RECEITA
JANEIRO	155.858.257,85	35.347,48	14.469.637,85	104.801.535,07	20.652.820,16	0,00	17.290.101,11	1.420.606,06	14.000.000,00	145.064.494,87	1.336.287,17	0,00	2.072.553,81	17.356.746,75	10.210.789,08	2.593.693,09	507.162.870,35
FEBREIRO	152.117.449,86	23.781,26	12.199.899,71	151.433.538,79	3.637.419,50	0,00	142.692.852,16	1.536.732,39	14.000.000,00	171.869.363,38	0,00	0,00	2.352.843,96	18.845.468,35	8.763.191,90	4.988.470,97	684.461.002,23
MARÇO	193.463.803,42	36.441,14	15.504.223,21	88.547.382,10	2.126.247,17	0,00	23.833.301,35	1.418.180,46	14.000.000,00	154.264.497,38	0,00	0,00	2.434.875,17	16.611.884,35	8.290.750,29	11.071.627,05	531.603.213,09
ABRIL	145.043.374,22	19.073,98	22.280.075,78	86.796.036,27	1.510.630,37	0,00	21.222.049,80	1.272.699,78	14.000.000,00	119.855.400,19	1.210.572,12	7.682.792,68	1.938.433,87	13.849.752,42	4.270.630,33	3.749.421,59	444.700.943,40
MAIO	127.895.475,58	10.351,00	19.824.137,78	90.682.208,61	1.724.596,23	0,00	18.116.647,32	1.268.961,63	14.000.000,00	112.163.120,61	0,00	7.001.392,06	1.312.551,46	13.241.570,38	4.324.306,22	13.502.941,63	425.068.260,51
JUNHO	152.654.089,73	10.167,82	18.563.605,26	73.820.182,36	1.265.086,20	115.317.913,64	20.667.622,56	1.141.166,75	14.000.000,00	124.682.395,36	0,00	34.735.696,82	841.068,22	13.348.861,36	4.738.827,63	8.122.479,13	583.909.162,84
JULHO	157.505.917,41	6.450,47	19.874.949,87	140.147.048,48	1.499.966,72	115.317.913,64	14.239.646,65	1.370.899,22	14.000.000,00	124.420.700,85	777.221,74	24.373.724,73	1.346.878,68	13.744.439,20	12.686.466,84	6.990.042,72	648.802.222,22
AGOSTO	180.519.248,08	2.575,21	19.922.434,83	80.837.629,86	1.584.085,30	115.317.913,64	13.908.407,86	1.585.421,15	14.000.000,00	141.177.563,76	0,00	1.893.678,23	2.281.484,83	15.348.580,16	12.976.175,18	7.269.855,67	608.625.053,76
SETEMBRO	172.151.253,21	1.193,36	22.665.965,01	65.115.423,62	9.225.592,96	115.351.556,60	12.866.992,04	1.862.267,59	14.000.000,00	131.637.339,01	0,00	15.389.501,19	2.144.313,84	14.520.114,35	13.349.830,72	4.925.541,51	595.306.885,01
OUTUBRO	182.691.863,44	0,00	22.099.951,71	87.619.075,55	127.312.270,41	0,00	11.598.076,09	2.131.290,74	14.000.000,00	161.257.311,83	1.150.157,50	22.251.362,08	2.363.801,24	26.603.919,95	10.904.300,39	11.544.893,36	683.528.274,29
NOVEMBRO	207.967.520,51	20.765,61	22.147.650,25	116.132.447,17	30.015.896,51	0,00	9.988.582,93	2.336.261,64	14.000.000,00	171.677.560,61	0,00	0,00	1.917.764,38	21.696.443,95	11.566.958,72	4.492.036,95	613.959.889,23
DEZEMBRO	185.067.370,25	25.976,34	20.077.230,58	186.023.633,46	29.135.426,35	28.412.049,55	7.646.034,67	2.457.141,36	14.000.000,00	161.502.622,87	0,00	0,00	2.025.072,27	20.851.544,08	12.025.977,38	12.525.955,42	681.776.034,58
Total/ANO	2.012.935.623,56	192.123,67	229.629.751,84	1.271.956.441,34	229.690.037,88	489.717.347,07	314.670.314,54	19.801.588,77	168.000.000,00	1.719.572.370,72	4.474.238,53	113.328.147,79	23.031.641,73	206.019.325,30	114.108.204,68	91.776.659,09	7.008.903.816,52

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

52425

- = Não está incluída a receita própria dos Municípios.
- = Nas receitas de ICMS, FPM LC-87/96 (Lei Kandir), ITR/100% e IPVA já estão descontados os 20% (vinte por cento) para o FUNDEB.
- = Os valores acima, são as transferências efetuadas para os Municípios, dentro do respectivo mês.
- = Na receita do FPM do mês de dezembro de cada ano, será incluído o adicional de 1% conforme EC nº 55/2007. A partir de julho/2015+ EC-84/2014.
- = A partir do mês de Abril/2008, no valor do FPM, está incluído as parcelas decorrentes da classificação por estimativa das receitas IR e IPI - Portaria 232 do M.F., parcelas decorrentes da classificação dos DEPOSITOS JUDICIAIS Divida Ativa - Receitas de IR e IPI - Lei nº 9.703/98 e AFM (Apoio Financeiro aos Municípios).
- = FUNSAUDE: Os créditos lançados nesta coluna, referem-se somente aos Municípios de Mato Grosso do Sul cadastrados no SIAFI-SIN.
- = ISS/CONVENIO/ROYALT= Estão inclusos, a partir de Janeiro/2016, os valores transferidos para os municípios ref. aos créditos do programa ISSQN/STRA (MUNICÍPIOS CONVENIADOS).

Carilene Rodrigues
Secretaria de Informática - 115